



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização para 3 unidades escolares do município**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 3.017,97 (três mil, dezessete reais e noventa e sete centavos).

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.138.914/0001-62, com sede na R. Parecis, Qd. 96, Lt. 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – GO, no valor total global de R\$ 2.613,98 (dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos) por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos serviços a serem prestados.

Abadia de Goiás – GO, em 23 de janeiro de 2023.


Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras